



DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 033/2004

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de empregados pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que foi celebrado Contrato de Gestão entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP - e a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência deste Comitê, em 1º de setembro de 2004, na cidade de Resende (RJ);

Considerando que a Resolução ANA nº 245, de 11 de maio de 2004, estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agência de Água, para a seleção e recrutamento de pessoal, determinando no § 3º do Art. 4º a necessidade de aprovação do Edital pelo respectivo Comitê;

Considerando que foi apresentada pela AGEVAP minuta de Edital para apreciação do Plenário deste Comitê.

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo da AGEVAP nos termos apresentados no Anexo I.

Art. 2º Quaisquer alterações no Edital deverão ser submetidas previamente à aprovação do Plenário do CEIVAP.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Paraibuna, 23 de novembro de 2004.

Eduardo Meohas
Presidente do CEIVAP

Juliana Koeppel
Secretário Interino do CEIVAP